



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 345/2024

PROTOCOLO Nº 5988/2024

DATA ENTRADA 10/09/2024

HORÁRIO 13:47

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA O CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DE BANCOS, MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA E IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, NO TERRENO ATRÁS DA ESCOLINHA TIA NANÁ, NO BAIRRO COHAB I.**

JUSTIFICATIVA

- O calçamento do local é necessário, pois somente a parte que possui os aparelhos de ginástica tem piso, o que dificulta utilizar os aparelhos em determinados dias, principalmente em dias de chuva, devido à lama.
- Instalação de iluminação e bancos, para que seja um espaço de interação mais utilizado.
- A manutenção dos aparelhos é essencial devido à degradação ao ficarem expostos ao sol e chuva.
- A implantação de um parque infantil será de grande importância, uma vez que o presente terreno é atrás de uma escola infantil e o bairro possui muitas crianças.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Setembro de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil